



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1887/2022**

### Ementa

**Concede ao RESTAURANTE SPIANDORELLO o Diploma Petronilha Antunes.**

Data da Norma

**02/08/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo n° 1974/2022](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

### Status de Vigência

**Em vigor a partir da publicação**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.887, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Concede ao **RESTAURANTE SPIANDORELLO** o Diploma Petronilha  
Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao **RESTAURANTE SPIANDORELLO** o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois  
(02/08/2022).

  
FÁBIO TAHÁ  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo